



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CPCS-DPC - Departamento de Prestação de Contas

ANÁLISE Nº 101646849/2024/CPCS-DPC/SMS/CPCS/SMS/GAB/SMS

PROCESSO Nº 6018.2020/0012602-4

INTERSSADOS: **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CEAP**

TERMO DE CONVÊNIO: **021/2016**

EXERCÍCIO: **2020**

ANÁLISE ANUAL

O presente convênio tem por objeto o apoio as atividades assistenciais e articulações do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública firmada entre a Rede Municipal de Saúde de São Paulo e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública CEAP nas unidades da URSI e UBS, conforme Plano de Trabalho, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 007/2020 Vigência: 01/01 à 31/03/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 008/2020 Vigência: 01/04 à 30/06/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 009/2020 Vigência: 01/07 à 30/09/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Termo Aditivo 010/2020 Vigência: 01/10 à 31/12/2020 Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **CEAP** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2020 (088102209);

I - DA ANÁLISE DOS REPASSES

Verificamos que o Convênio 021/2016, teve seu contrato prorrogado em janeiro/2020, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA DE EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO DE RECURSO	FONTE	DATA DO PAGTO	VALOR PAGAMENTO	NUMERO DO PROCESSO PAGAMENTO
78	2020	CUSTEIO	0	22/01/2020	364.735,20	6018.2020/0000719-0
14713	2020	CUSTEIO	0	06/02/2020	493.465,28	6018.2020/0000719-0
25617	2020	CUSTEIO	0	06/03/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
34699	2020	CUSTEIO	0	07/04/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
41327	2020	CUSTEIO	0	07/05/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
47822	2020	CUSTEIO	0	05/06/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
56512	2020	CUSTEIO	0	06/07/2020	429.400,24	6018.2020/0000719-0
65206	2020	CUSTEIO	0	06/08/2020	428.800,24	6018.2020/0000719-0
72134	2020	CUSTEIO	0	04/09/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
81494	2020	CUSTEIO	0	06/10/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
88901	2020	CUSTEIO	0	06/11/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
88901	2020	CUSTEIO	0	04/12/2020	429.100,24	6018.2020/0000719-0
TOTAL:					5.149.202,88	

Fonte: SOF.

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 104% (cento e quatro por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado superavitário em **R\$ 1.668.316,64 (um milhão, seiscentos e sessenta e**

oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) em 31/12/2020, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2020 (088102209) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

Destacamos que não houve repasses de investimentos ao longo do exercício de 2020.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2020, observamos que não houve intercorrências financeiras ao longo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2020 (088102355).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** - Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2019

Prestação de Contas - DOC SEI 027118465 Relatório Mensal - DOC SEI 027162716 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º Análise - DOC SEI 085737461

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.161,25	

TOTAL	R\$ 1.161,25
--------------	---------------------

2. FEVEREIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 027162807 Relatório Mensal - DOC SEI 027163106 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085737674

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	890,89	
TOTAL		R\$ 890,89	

3. MARÇO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028773929 Relatório Mensal - DOC SEI 029832966 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085739006

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	822,35	
TOTAL		R\$ 822,35	

4. ABRIL/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 029833373 Relatório Mensal - DOC SEI 029833565 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085739692

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	823,33	
TOTAL		R\$ 823,33	

5. MAIO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 031937525 Relatório Mensal - DOC SEI 031937576 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085740630

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	795,20	
TOTAL		R\$ 795,20	

6. JUNHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 031937669 Relatório Mensal - DOC SEI 031937729 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085741056

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	802,00	
TOTAL		R\$ 802,00	

7. JULHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 031937792 Relatório Mensal - DOC SEI 031937871 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085741296

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	815,30	
TOTAL		R\$ 815,30	

8. AGOSTO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037677857 Relatório Mensal - DOC SEI 037677940 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º
Análise - DOC SEI 085741594

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	832,30	
TOTAL		R\$ 832,30	

9. SETEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037678371 Relatório Mensal - DOC SEI 037678478 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º Análise - DOC SEI 085741764

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	825,50	
TOTAL		R\$ 825,50	

10. OUTUBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037678912 Relatório Mensal - DOC SEI 037679021 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º Análise - DOC SEI 085741810

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	820,13	
TOTAL		R\$ 820,13	

11. NOVEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037679132 Relatório Mensal - DOC SEI 037679190 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º Análise - DOC SEI 085741864

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	625,04	
TOTAL		R\$ 625,04	

12. DEZEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 040514015 Relatório Mensal - DOC SEI 040514164 Esclarecimentos - DOC SEI 080200355 1º Análise - DOC SEI 085741949

ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	747,50	
-	Despesa sem Permissão Contratual	183.232,95	Despesas com Pessoal e Reflexo acima do valor previsto do Plano de Trabalho.
TOTAL		R\$ 183.980,45	

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente no "Anexo I" da Prestação de Contas sob a identificação de "Rateio CEAP" e detalhada no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, envia os documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2020 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo IV - Planilha de Despesas de Custeio Institucional.

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	9.960,79
Despesa sem Permissão Contratual	183.232,95
Total Geral	193.193,74

Portanto fica definido que o valor de **R\$** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.161,25	890,89	822,35	823,33	795,20	802,00	815,30	832,30	825,50	820,13	625,04	747,50	9.960,79
Despesa sem Permissão Contratual												183.232,95	183.232,95
Total Geral	1.161,25	890,89	822,35	823,33	795,20	802,00	815,30	832,30	825,50	820,13	625,04	747,50	193.193,74

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas

todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
193.193,74	100%	0%	0%
193.193,74	193.193,74	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (088102209) do presente Relatório.

- Despesas com Pessoal e Reflexo acima do previsto no plano orçamentário.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Carlos Eduardo Lopes Das Chagas
Assessor(a) III
Em 15/04/2024, às 12:13.



Joana D Arc de Fatima Ferraz
Diretor(a) II
Em 15/04/2024, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101646849** e o código CRC **1034D2F8**.